PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 163/2015

Autoria: Edmar Pereira da Silva

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM, após ouvido o Plenário na forma Regimental que seja enviado ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, para que o mesmo elabore um Projeto de Lei criando o CONTRAM - Conselho Nacional de Trânsito, em nosso Município. Justificativa Esta solicitação é justa, sendo que é extremamente necessária para o nosso Município. Com a criação desta Lei, toda multa de trânsito, ficará 50% (cinquenta por cento) no Município. Ressalto também, que a mesma beneficiará os servidores da Guarda Municipal de Trânsito da cidade. Sala das sessões, 23 de setembro de 2015.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015

Edmar Pereira da Silva	Waldemar Canhete Falleiros	Juliana de Figueiredo Baptista

DOC: 1498782098